



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo de nº 0822012/2025, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, **DACIEL DA SILVA**, ocupante na função de Professor.

Parágrafo único. Deverá a Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD, nomeada através da portaria nº 391/2025, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa

Art. 2º Aliado à Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD da Procuradoria Geral do Município, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita